

ADITIVO Nº 07
AO CONTRATO Nº 082/2015

Aditivo Nº 07 ao Contrato Nº 082/2015 celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa Zuldinei Dalmolin-ME para Prestação de Serviços de Transporte Escolar.

As partes, de um lado O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com inscrição no CNPJ sob o Nº 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. Matione Sonogo**, CPF nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233 e de outro a empresa **Zuldinei Dalmolin-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.603.811/0001-02, com sede na Rua Silvio Feron, 1471, na cidade de São João do Polêsine/RS, CEP 97230-000, representada pelo seu Proprietário, o Sr. Zuldinei Dalmolin, residente e domiciliado na Rua Silvio Feron, 1471, na cidade de São João do Polêsine/RS, CEP 97230-000, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2015, que entre si celebraram no dia 27.04.2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses a contar de 27 de abril de 2018, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato 082/2015 e com fundamento legal no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original e em seus Aditivos.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, RS, 26 de abril de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Zuldinei Dalmolin-ME
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: